

REVOGAR os efeitos na Portaria Nº 818 de 02/09/2008, publicada no DOE nº 31.248 de 05/09/2008, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA, o servidor SERGIO MARTINS PANDOLFO, matrícula nº 5831083/2, cargo de MEDICO, lotado no CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.01.2012.

PORTARIA Nº 0070 DE 25 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/508131.
RESOLVE:
CEDER, a contar 01/12/2011, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, a servidora ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS, matrícula nº 5136725/1, cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.01.2012.

PORTARIA Nº 0071 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2012/32124.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora BENEDITA CHAGAS DE ARAUJO, matrícula nº 54191793/1, para responder como CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, código GEP-DAS-011.2, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.01.2012.

PORTARIA Nº 0072 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2012/10210.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANA MARIA LIMA DO CARMO, matrícula nº 112380/1, para responder como CHEFE DE UNIDADE MISTA, código GEP-DAS-011.3, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.01.2012.

PORTARIA Nº 0079 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/493795.
RESOLVE:
CEDER, a contar de 31/01/2012, ao GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, a servidora ANDREA PATRICIA TRINDADE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 54194026/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com ônus para o órgão de origem.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.01.2012.

PORTARIA Nº 0101 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2010/269924 e de nº 2011/323182.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 54188873/1, cargo de NUTRICIONISTA, lotada na DIVISÃO DE NUTRIÇÃO, licença para ATIVIDADES CLASSISTA NO SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO PARÁ, no Período de 30.10.2009 a 30.10.2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.02.2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 337996

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/02/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ROMELIA REBELO SIROTHEAU FARMACEUTICO 31/01/2013
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 337990
PORTARIA Nº 78 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e CONSIDERANDO a informação sobre CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, encaminhado pela PREVIDÊNCIA SOCIAL,
RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 01.06.2009, o contrato da servidora RAIMUNDA MOREIRA MIRANDA, Cargo Agente de Portaria, Matrícula nº 5347688/1, lotada no 4º CRS-Capanema.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.01.2012
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 337981

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/02/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JOAQUIM CELSO PEREIRA ALVES ASSISTENTE SOCIAL 31/01/2013
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338017

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/02/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ MEDICO/DERMATOLOGIA 31/01/2013
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338008

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ADRIANA SOUSA TAPAJOS ENFERMEIRO 31/12/2012
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338031

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde Pública é Órgão Gerenciador de Registro de Preços, e para cumprimento dos incisos VII e VIII do §2º do Decreto nº 1.093/2004,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 5160863/1 para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/SESPA/2011, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO RELACIONADO COM DIVERSAS ÁREAS E ESPECIALIDADES, CONSTANTES NA PORTARIA 2.981/09 GM/MS E SUAS ATUALIZAÇÕES.
I - O acompanhamento e controle das aquisições realizadas pela SESPA dos itens das referidas atas, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes das Atas;
II - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nas Atas de Registro de Preços;
III - O gerenciamento das possíveis adesões por órgãos que não participaram do procedimento licitatório, e que

manifestarem a intenção de assim fazer-lo.
Art. 2º. Designar a servidora ALDENISE SILVA DA SILVA, matrícula nº 80845678-2, para substituir o titular constante no art. 1º desta Portaria, em seus eventuais impedimentos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 124
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 338058
PORTARIA Nº 124 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o que dispõe a Constituição Federal em seus artigos 196 a 200 e as Leis 8.080/90 e 8.142/90.
Considerando a necessidade de se analisar e avaliar a execução orçamentária e financeira dos serviços produzidos nas Unidades Assistenciais do Estado que se encontram sob gestão do município de Belém, dos exercícios de 2010 e 2011.
Considerando a necessidade de se estabelecer consenso em relação aos valores dos serviços aprovados das citadas unidades, e os débitos da SESMA com a SESPA.
Considerando a necessidade de se estabelecer consenso em relação aos valores de débitos da SESPA com a SESMA.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão para Análise e Avaliação de Execução Orçamentária e Financeira dos serviços produzidos nas Unidades Assistenciais Estaduais sob gestão do Município de Belém.

Art.2º - A Comissão para Análise e Avaliação de Execução Orçamentária e Financeira dos serviços produzidos nas Unidades Assistenciais Estaduais sob gestão do Município de Belém terá a seguinte composição:
Servidores da SESPA:

Servidores	da	SESMA:
1- Maridalva Pantoja Dias - Colegiado Gestor	1-Carmem Célia Pinheiro André -NUSP	
2-Joana Célia Costa - DDASS	2-Israel Corrêa Pereira - NUSP	
3- Rosa Maria Castro - DDASS	3-Renata Hage - DERE	
4- Fagner Henrique Maia Feitosas- AJUR	4-Graça Soutello - DERE	
5- Ana Maria Batista Martins - 1º CRS	5- Regina Guapindaia Maroja - DEUE	
6- Sílvia Lucia Souza Costa – Hospital de Clínicas Gaspar Viana	6- Vivian Danielle Bastos da Silva- NISAJ	

Art.3º - A Comissão será Coordenada pelas servidoras Maridalva Pantoja Dias (titular) e Carmem Célia Pinheiro André (suplente)
Art.4º - A Comissão para Análise e Avaliação de Execução Orçamentária e Financeira dos serviços produzidos nas Unidades Assistenciais Estaduais sob gestão do Município de Belém terá as seguintes competências:
I-Análise e avaliação de relatórios dos sistemas de informação do SUS referentes à programação e execução orçamentária e financeira dos serviços produzidos nas Unidades Assistenciais Estaduais sob gestão do Município de Belém, no período de 2010 a 2011.
II-Analisar o processo de pactuação e regulação da assistência prestada no município de Belém nas unidades assistenciais estaduais.
III-Produzir relatórios por atividade desenvolvida, de acordo com programação estabelecida entre SESPA e SESMA.
IV-Apresentar relatório final das atividades ao gestor Estadual e Municipal de Saúde.
V-Elaborar Termo de Consenso referente aos débitos comprovados pelas partes e encaminhar ao gestor Estadual e Municipal de Saúde para assinatura e devidas providências.
Art.4º - A Comissão para Análise e Avaliação de Execução Orçamentária e Financeira dos serviços produzidos nas Unidades Assistenciais Estaduais sob gestão do Município de Belém terá vigência de 1 mês a contar de 06 de fevereiro a 05 de março de 2012.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de março de 2012.
HELIO FRANCO MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA